

Reunião Ordinária de 18.08.2014

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 18 DE AGOSTO DE 2014-----

-- ATA NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima Sousa, Carlos Henrique Chaves Lima e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 15 de 2014 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo ocorrido no dia 30 de julho, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2014, por se encontrar ausente do concelho por motivos de saúde.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do n.º 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Carlos Henrique Chaves Lima, por indisponibilidade do Sr. Pedro Miguel Carreiro Teixeira Coutinho.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CEDENCIA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA DO PORTO – APRECIÇÃO/DISCUSSÃO E**

Reunião Ordinária de 18.08.2014

EVENTUAL APROVAÇÃO: É presente novamente para análise, discussão e eventual aprovação pelo executivo, a proposta de Regulamento em epígrafe, após proposta de alteração apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, cuja redação se dá aqui por reproduzida, para os devidos e legais efeitos, ficando cópia anexa à ata.-----

-- A Câmara, após apreciação e discussão da presente proposta, deliberou por unanimidade: -----

I) Relativamente aos artigos seguintes:-----

1. Art.3º, n.º3 = manter a redação inicial;-----
2. Art.3º, n.º8 = manter a redação inicial;-----
3. Art.3º, n.º11 = manter a redação inicial;-----
4. Art.4º, n.º1 = alterar o prazo de apresentação de propostas para 60 dias a contar da publicitação;-----
5. Art.4º, n.º3 alínea c) = manter a redação inicial;-----
6. Art.5º, n.º1 = incluir as propostas do PS na alínea b);-----
7. Art.5º, n.º5 = registar a proposta do PS no que diz respeito a dar prioridade aos jovens empreendedores. (O Ponto 5 do projeto de regulamento passa a Ponto 6);-----
8. Art.6º, n.º3 = manter a redação inicial;-----
9. Art.9º = alterar de acordo com o preconizado pelos vereadores Socialistas;-
10. Art.13º, n.º1 = alterar no sentido de vincar a necessidade de reapreciação dos critérios de atribuição do lote;-----
11. Art.14º = passou a observar a situação de impugnação, conforme sugerido pelo PS e ainda de acordo com parecer jurídico. (O Art.14º do projeto de regulamento passa a ser o Art.15º).-----

II) Aprovar a proposta de regulamento na sua versão final e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE MAJORANTE NO ANO 2014 PARA PREDIOS URBANOS EM ESTADO DEVOLUTO OU EM RUINAS:** Considerando que o n.º3 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imoveis, aprovado pelo **Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de**

Reunião Ordinária de 18.08.2014

Novembro refere que as taxas do IMI dos prédios urbanos são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, é proposto pelo Senhor Presidente da Câmara a fixação do majorante de 200% (correspondente à elevação ao triplo da taxa IMI dos prédios urbanos) para os prédios urbanos do concelho nessas condições e que esse majorante seja comunicado à Autoridade Tributária (AT) até o dia 30 de novembro de 2014, para ser liquidado em 2015.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de fixação do majorante de 200% referente à Taxa do IMI dos prédios previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 112º do CIMI que se encontrem em estado devoluto há mais de um ano ou em ruínas, e comunicá-lo à AT, nos termos do n.º 13 do citado artigo, para que passe a vigorar em 2014 e seja liquidado em 2015.-----

-- Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, a aprovação e fixação do majorante em apreço, no Município nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **ATOS SUJEITOS A RATIFICAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO:** Por razões de urgência e no uso da competência excecional conferida no artigo 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi praticado pelo senhor presidente da câmara os seguintes atos que se submetem a ratificação da câmara municipal:-----

- **Contrato de comodato celebrado entre o Município de Vila do Porto e Suzi Andrade Braga**, a ceder, a título gratuito, o espaço destinado a “bar de apoio” à praia do imóvel denominado “Paquete”, sito na Praia Formosa, para ser utilizado com este fim, desde 7 de agosto de 2014 até 30 de setembro de 2014.-----

- **Contrato de comodato celebrado entre o Município de Vila do Porto e Carlos David de Bairos Marques Boto**, a ceder, a título gratuito, as instalações destinadas a “bar e minimercado”, do parque de campismo, sito no lugar da Praia Formosa, para ser utilizado com este fim, desde 5 de agosto de 2014 até 30 de setembro de 2014.---

-- A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou ratificar os referidos atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Reunião Ordinária de 18.08.2014

-- **PRÉDIO RUSTICO SITO NA BAIXA DO VIGÁRIO/PRAIA/FREGUESIA DE ALMAGREIRA – INFORMAÇÃO DO VALOR DA RENDA:** Presente para análise e discussão, requerimento datado de 23 de agosto de 2013, da Senhora Maria Gertrudes Morais Cabral Braga, comproprietária em comum e sem determinação de parte ou direito do prédio descrito em título, inscrito sob o artigo 192 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 165/Almagreira, a requerer pagamento da renda do referido prédio no valor anual de 4.000,00€ (quatro mil euros) já neste mês de agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando o quadro legal que regulamenta o regime de expropriações públicas, bem como, a disciplina jurídica que compreende o arrendamento rural, deliberou por unanimidade solicitar parecer jurídico.-----

-- **RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 90/1989:** Presente um requerimento da Secretaria Regional da Solidariedade Social, no qual requer, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento n.º 90/1989, emitido em 16.11.1989, em nome de Cooperativa de Habitação de Santa Maria, sito na Urbanização Ilha do Sol (1.ª Fase) – Aeroporto, freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

-- A PT Comunicações informa que, as infraestruturas telefónicas estão em condições de serem aceites definitivamente.-----

-- A EDA, S.A. através de um auto de receção definitivo informa que as infraestruturas elétricas estão em condições de serem recebidas definitivamente.-----

-- A Comissão de Vistorias desta Autarquia informa que, face ao exposto, as referidas obras de urbanização estão em condições de serem recebidas definitivamente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade mediante a análise dos pareceres emitidos, deferir o presente requerimento. -----

-- **MARCHA DE SÃO JOÃO 2014 DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE APOIO:**-----

-- Presente para apreciação da câmara e eventual concessão de apoio, uma missiva datada de 6 de agosto de 2014 da Casa do Povo de São Pedro, representada pelo Senhor João Vasco Soares Moura, a solicitar à Câmara a atribuição do habitual apoio

Reunião Ordinária de 18.08.2014

financeiro, uma vez que, refere, não foi possível enviar o pedido com a devida antecipação devido a falhas de comunicação.-----

-- A Câmara, reunida a 18 de agosto de 2014, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir apoio no valor de 35€ por elemento à marcha designada em epígrafe, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o apoio seria normalmente atribuído com a devida antecedência, a par do que sucedeu com outras marchas, mas que, devido a falhas de comunicação ocorridas, em relação às quais esta câmara é totalmente alheia, não foi possível deliberar no devido tempo; e considerando que este valor é muito necessário para fazer face às despesas entretanto incorridas que possibilitaram a realização da marcha.-----

-- FESTAS DE SÃO PEDRO GONÇALVES – PEDIDO DE APOIO: Presente ofício n.º 221/2014 datado de 5 de agosto de 2014, da Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, com sede em Vila do Porto, representada pelo seu presidente José Resendes Santos, a solicitar a atribuição de apoio financeiro à realização da sétima edição da Festa mencionada em título, que se realiza em Santa Maria nos dias 6 e 7 de setembro de 2014.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, o montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para apoiar a realização da nona edição consecutiva da Festa de São Pedro Gonçalves 2014, popularmente conhecida como Festa dos Pescadores.-----

-- FILME “A VIAGEM AUTONÓMICA” – PEDIDO DE APOIO: Dá-se conhecimento de solicitação de apoio financeiro (900€ + 2 refeições por dia durante 4 dias) e logístico (definição local para as exposições e alternativo em caso de chuva; colocação de bancos e cadeiras) da promotora do filme designado em epígrafe, empresa “*vento encanado*” para 3 exposições em Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando todo o conteúdo da carta de recomendação do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos, deliberou por unanimidade, propor à empresa *vento encanado* duas exposições na ilha de Santa Maria nos locais do Jardim Municipal, sendo alternativo o auditório da Biblioteca Municipal, e Casa do Povo de

Reunião Ordinária de 18.08.2014

Santo Espírito ou sede da Junta de Freguesia de Santo Espírito, conforme se adegue melhor.-----

-- Mais deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a realização do evento, através do pagamento das viagens, alojamento e refeições durante o tempo necessário para a realização das duas exposições.-----

-- **SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO MINISTERIO PUBLICO – CAMPANHA DE INFORMAÇÃO – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício ref.ª n.º 399/MP/RC/2014 do Sindicato mencionado em epígrafe, a solicitar apoio financeiro para uma campanha de informação nacional com início em outubro de 2014, destinada a divulgar o funcionamento do Ministério Público. O apoio é necessário à impressão e publicitação de cartazes.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considera necessário encetar contactos para aprofundar o conhecimento sobre o desenvolvimento e implementação desta campanha de informação do referido Sindicato no concelho.-----

-- **12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 12.ª Alteração Orçamental no valor de 15.900,00€ (quinze mil e novecentos euros) para reforço das rubricas 02 020112 – Material de transporte - peças (1.500,00€); 02 020121 – Outros bens (4.000,00€); 02 020225 – Outros serviços (10.000,00€) e 02006020304 – Serviços bancários (400,00€).-----

-- **6ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 6ª alteração às ATIVIDADES MAIS RELEVANTES de 2014 no valor de 16.400,00€ (dezasseis mil e quatrocentos euros).-

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/08/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 346.105,76 €, sendo de Operações Orçamentais 306.545,03 € e de Operações não Orçamentais de 39.560,73 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

Reunião Ordinária de 18.08.2014

-- **FUNDOS DISPONIVEIS:** 302.264,47 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

